



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre as regras do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Cametá/Pa, para o exercício do biênio 2021/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei do Novo FUNDEB nº 14.113/2020**. Torna Público o Edital de Eleição para a composição do Conselho do FUNDEB, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos 2021/2022 e ao mesmo tempo **CONVOCA**, as **ESCOLAS MUNICIPAIS (Diretores, alunos, pais de alunos e técnicos administrativos)** vinculados à Rede Pública de Ensino de Cametá, bem como, as **ENTIDADES, (Sindicato de Professores, Conselho Tutelar, Sociedade Civil Organizada), PODER EXECUTIVO, ESCOLA QUILOMBOLA E ESCOLA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO**, que compunham com seus representantes no Conselho Municipal do **FUNDEB**, a indicarem seus representantes para participarem do processo eletivo; nos seus segmentos e da presidência do Conselho que realizar-se-á, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de **2021**, às **9 horas** no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos previstos no Art. 24 da Lei 14.113/2020, a seguir:

Dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social, que dispõe no; Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

### 2 - DAS REPRESENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**2.1** As Escolas municipais (**diretores, alunos, pais de alunos e técnicos administrativos**) de Cametá; bem como as Entidades (**sindicato de professores, conselho tutelar, sociedade civil organizada**); Poder executivo; Escola quilombola e Escola de Educação no Campo; estarão aptos(as) a realizarem suas indicações para composição do CACS, seguindo as normas estabelecidas neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB

2.2 De acordo com o art. 34 da Lei 14.113/2020 os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição.

Base legal	Classes representantes	Número de membros	Método de escolha
<b>Art. 34</b>			
a)	Poder Executivo	1	Indicação
	Secretaria de Educação	1	Indicação
b)	Professor da educação básica pública	1	Indicação pela Entidade Sindical da Categoria.
c)	Diretor de Escola	1	Eleição
d)	Servidor Técnico Administrativo	1	
e)	Pais de Alunos da Educação Básica	2	
f)	Estudante da Educação Básica (EJA) ou Ensino Fundamental 8º e 9º ano. (Emancipados).	2	
<i>§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:(Lei 14.113/2020)</i>			
I	Conselho Municipal de Educação	1	Indicação
II	Conselho Tutelar	1	Indicação
III	Representante Sociedade Civil	2	Processo seletivo
V	Representante de Educação no Campo	1	Indicação
VI	Representante de Escola Quilombola	1	Indicação

### 3 - DOS IMPEDIMENTOS

3.1 De acordo com a Lei 14.113/2020, art. 34, não podem integrar o Conselho:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o *caput* deste artigo:

I - Titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual,



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB

Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

#### 4 - DAS INDICAÇÕES

4.1 As representações dos seguimentos feitas por indicação, devem indicar um Titular e Um Suplente e apresentar os respectivos nomes à Secretaria de Educação no período de 19 à 21/05/2021. Conforme o cronograma em Anexo neste edital.

#### 5- DAS ELEIÇÕES

5.1 Fica sob a responsabilidade dos Diretores das Escolas:

5.2 Mobilizarem: Estudantes, Pais e Técnicos Administrativos para estarem presentes no dia da escolha de seus representantes no CACS, e ainda incumbir-se-ão ainda de:

- a) Lançarem convites;
- b) Indicar no mínimo um técnico administrativo das suas respectivas escolas.
- c) Indicar no mínimo um, ou dois, pais ou mães de alunos matriculados em suas respectivas escolas.
- d) Indicar no mínimo um, ou dois Estudantes matriculados em suas respectivas escolas. Somente escolas que oferecem a Modalidade EJA, 8º e 9º anos. (Menores de idade com autorização dos pais).

5.3 Em virtude da pandemia e por medida de prevenção ao COVID-19, e para que não haja aglomeração, o processo de eleição para escolha de representantes de **Diretores; Pais de alunos; Estudantes e Técnicos Administrativos**, acontecerá por meio de três etapas, a saber:

#### 6- ETAPA I

6.1 Para os grupos de **diretores; pais de alunos e estudantes**. A escolha por meio de voto será realizada no dia **20/05/2021 às 15h** no auditório da SEMED.

#### 7- ETAPA II

7.1 Para o grupo de **Técnico-Administrativo de Escola Básica Pública**. A escolha por meio de voto será realizada no dia **20/05/2021 às 16h** no auditório da SEMED.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB

### 8- ETAPA III

**8.1** A Eleição para a escolha do (a) presidente acontecerá no dia **25 de maio 2021 às 9h** da manhã de forma presencial, no auditório da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, e só **terão direito a voto os indicados e eleitos conforme o exposto no quadro do item 2.2 deste Edital.**

**8.2** O processo de escolhas das etapas I, II e III deverão ser lavrados em atas.

**8.3** Em caso de concorrência na escolha de mais de um nome à representação dos seguimentos prescritos na Etapa I, II e III considera-se como suplente o segundo mais votado pelos membros presentes.

**8.4** Em Caso de empate, considera-se:

- a) A comprovação o que for mais velho;
- b) Com mais tempo no serviço público;
- c) Com mais experiência no controle social.

### 9- DA HOMOLOGAÇÃO

De posse da ata do processo eleitoral a Secretaria Municipal de Educação encaminha ao Senhor Prefeito Municipal para através de Decreto ser efetivada a nomeação obedecendo o calendário em anexo neste edital.

### 10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1** Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB.

10.2 De acordo com a Lei 14.113/2020:

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Em caso de dúvidas procurar o Conselho do FUNDEB na Secretaria Municipal de Educação.

**O presente edital entra em vigor na data de sua publicação:**

Cametá, 07 de maio de 2021.

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO**

ATIVIDADE	Data	Horário	Local
Publicação do edital	07/05/2021	A partir das 8H	Meios de comunicação (quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cametá, redes sociais, site PMC) <a href="http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br">www.prefeituradecameta.pa.gov.br</a>
Mobilização para indicação e eleição.	10/05 à 18/05/2021		Redes sociais, Grupos de WhatSapp, e-mail, Ligação e outros.
Entrega dos nomes escolhidos por Indicação.	21/05/2021	Das 8H às 11H Das 15h às 17H	Secretaria Municipal de educação.
Eleição para escolha de representantes de Diretores, Pais de alunos e Estudantes.	20/05/2021	Às 15H	Auditório da Secretaria de Educação
Eleição para escolha de representantes de Técnicos Administrativos das escolas.	20/05/2021	Às 16H	Auditório da Secretaria de Educação
Eleição para a escolha de Presidente	25/05/2021	ÀS 9H	Auditório da Secretaria de educação
Posse com entrega de decreto pelo gestor municipal, ou representante.	28/05/2021	Às 16H	Auditório da Secretaria de educação



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB**